



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

APOSTILA Nº 01 À CARTA-CONTRATO TRE-RO N. 18/2022.

APOSTILA N. 01 À CARTA- CONTRATO TRE-RO N. 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. [0002606-07.2021.6.22.8000](#)

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 20/2022 - SEM REGISTRO DE PREÇOS (LEI 8.666/1993)

Apostila à Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022 (evento [0895425](#)) firmado entre o TRE-RO, CNPJ 04.565.735/0001-13, e a empresa ODONT – OPERADORA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 34.907.159/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de Plano de Assistência Odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento por intermédio de Plano de Assistência à Saúde, visando à Assistência Odontológica, em âmbito Estadual, na modalidade coletiva empresarial, aos beneficiários definidos conforme arts. 5º, 6º e 7º da Resolução TRE-RO 03/2015, com pré-pagamento a preço per capita, sem carência, em conformidade com art. 1º, §1º, inciso I da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

A Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, no uso de suas atribuições legais, e consoante decisão constante no DESPACHO N. 1190/2024-GABDG, de 12/10/2024 (evento [1242753](#)), RESOLVE expedir a presente apostila, com fundamento no art. 65, §8º, no art. 40, XI, e no art. 55, III, todos da Lei n. 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Quarta, Subcláusula Sétima, do Contrato supramencionado, para:

I - Registrar o 1º reajuste ao valor do Contrato 18/2022 (evento [0895425](#)), decorrente da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - Acumulado, no percentual de 4,61% (evento [1239018](#)), aferido no período de setembro de 2022 a agosto de 2023, com efeitos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

financeiros sobre o Contrato mencionado a partir 15 de agosto de 2023 (considerando que a apresentação da proposta da empresa Contratada a este TRE-RO se deu em 15/08/2022, conforme se verifica no evento [0866458](#)); e

II - Registrar o 2º reajuste ao valor do Contrato 18/2022 (evento [0895425](#)), decorrente da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - Acumulado, no percentual de 4,24% ([1239020](#)), aferido no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir 15 de agosto de 2024 (considerando que a apresentação da proposta da empresa Contratada a este TRE-RO se deu em 15/08/2022, conforme se verifica no evento([0866458](#)).

III – O Valor destes reajustes/Apostila (1º e 2º) corresponde ao impacto financeiro total de **R\$ 4.152,72 (R\$ 2.119,92 + 2.032,80)**, correspondente à diferença entre o valor contratual reajustado(R\$ 50.035,92) e o valor contratual inicial (R\$ 45.883,20), e conforme resumo a seguir:

Preço Per Capita Unitário (R\$) Carta-Contrato 18/2022 (Valor R\$ 45.883,20) - evento 0895425	Quantidade de Usuários Estimado da Carta-Contrato 18/2022 (evento 0895425)	IPCA APLICADO * (2022/2023) (evento 1239018)	Preço Per Capita Unitário com 1º Reajuste (2022/2023)	Valor Mensal Atualizado (2022/2023) (R\$ 16,53 x 242)	Valor total estimado da Carta-Contrato atualizado com 1º reajuste (R\$4.000,26 x12)	IPCA APLICADO* (2023/2024) (evento 1239020)	Preço Per Capita Unitário com 2º Reajuste (2023/2024)	Valor Mensal Atualizado (2023/2024) (R\$ 17,23 x 242)	Valor total estimado da Carta-Contrato atualizado com 2º reajuste (R\$ 4.169,66 x 12 (Termo Aditivo n. 02 - evento 1195762))
R\$ 15,80	242	4,61%	16,53	4.000,26	R\$ 48.003,12	4,24%	17,23	R\$ 4.169,66	R\$ 50.035,92



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Valor Total Estimado da Carta-Contrato n. 18/2022

R\$ 50.035,92

Fonte: Informação n. 11/2024-PRES/DG/SGP/COEDE/SAMES (evento [1240370](#) do Processo SEI respectivo) e alguns ajustes efetuados pela SECONT.

*Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (eventos [1239018](#) e [1239020](#)).

Obs.: O valor total estimado da Carta-Contrato corresponde ao valor per capita fixado multiplicado pelo quantitativo total de Beneficiários e pelo período da Contratação (Valor da Contratação = Valor R\$ ____ Unitário/Per Capita X 242 Número de Beneficiários X 12).

IV - As despesas com estes reajustes correrão à conta da participação dos servidores do TRE-RO no custeio do programa, nos termos da Resolução TRE-RO n. 03/2015, com efeitos financeiros retroativos ao mês de agosto de 2023.

V – Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores pagos e valores majorados com relação ao objeto constante neste instrumento.

VI - O valor das despesas e os quantitativos de usuários desta apostila são estimados, podendo sofrer oscilações decorrentes das inclusões e exclusões de usuários durante sua execução, na forma regulamentar, conforme estabelecido no contrato originário.

VII - Para assegurar a plena execução do presente ajuste, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento contratual, complementação de GARANTIA, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do impacto total dos reajuste indicados nesta Apostila, no valor de **R\$ 207,63** (duzentos e sete reais e sessenta e três centavos), em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/1993 e nos termos e condições do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/1993, a qual deverá ter prazo de validade durante o novo prazo de vigência contratual, consoante regras estabelecidas na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato originário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

VIII – Para fins de eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões permitidos legalmente (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010–Plenário), o valor total anual atualizado desta carta-contrato passa a ser de R\$ **R\$ 50.035,92** (cinquenta mil e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme detalhamento no Anexo I deste instrumento.

IX - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário e não alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores.

X - A presente Apostila passa a fazer parte integrante da Carta-Contrato, como se nele estivesse transcrita e no Anexo I deste instrumento consta o resumo do histórico desta contratação.

XI - O Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Porto Velho/RO, outubro de 2024.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA 01 À CARTA-CONTRATO N. 18/2022/TRE-RO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial da Carta-Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Carta-Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial da carta-contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de cada aditivo/apostila em relação ao valor inicial da carta-contrato (art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993)
Carta-Contrato n. 18/2022 (assinada em 09/09/2022) – Volume VIII do PA (evento n. 0895425) Vigência de 12 meses, a contar de 09/09/2022. Valor: R\$ 45.883,20 Garantia: R\$ 2.294,16	R\$ 45.883,20	-
Termo Aditivo n. 01 (assinado em 18/07/2023) – Volume XVII do PA (evento 1034457). I - Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 10/09/2023 a 09/09/2024.	R\$ 45.883,20	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Valor: R\$ 45.883,20 Garantia: R\$ 2.294,16		
Termo Aditivo n. 02 (assinado em 12/08/2024) – Volume XIX do PA (evento 1195762). 1) Inclusão do item 26. na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Carta-Contrato , para inclusão de disposição contratual expressa sobre o dever da contratada de observar e cumprir a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; e 2) Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 10/09/2024 a 09/09/2025. Valor: R\$ 45.883,20 Garantia: R\$ 2.294,16	R\$ 45.883,20	-
1º Apostila (assinada em ____/10/2024) – Volume XX do PA respectivo (evento 1262803), registrar: 1º reajuste de 4,61%, a partir de agosto/2023, referente ao IPCA acumulado no período de 2022/2023 (R\$ 2.119,92); e 2º reajuste de 4,24%, a partir de agosto/2024, referente ao IPCA acumulado no período de 2022/2024	R\$ 4.152,72	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

(R\$ 2.032,80).		
Garantia: R\$ 207,63		

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

VALOR ATUALIZADO CARTA-CONTRATO PARA FINS CÔMPUTO DE EVENTUAIS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	R\$ 50.035,92
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES REALIZADOS NESTA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO CARTA-CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	0,00%



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 23/10/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1262803** e o código CRC **B352A177**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos